

ORIENTAÇÃO DE VOTO CCEE Nº 004/2026

1. **EMPRESA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

2. **163ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data: 15/04/2026 às 9:00 horas, via webconferência

1. Reestruturação Organizacional – Criação do Núcleo de Governança, Risco e Compliance (NGRC);

2. Destituição de Membro do Conselho de Administração;

3. Fixação da Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal;

3. **MANIFESTAÇÃO**

1. Reestruturação Organizacional – Criação do Núcleo de Governança, Risco e Compliance (NGRC);

1

A Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, através do protocolo nº 25.697.676-5, propõe Reestruturação Organizacional - Criação do Núcleo de Governança, Risco e Compliance (NGRC). Tendo em vista a complexidade da matéria que trata da criação de cargos, funções ou contratações no âmbito das empresas estatais dependentes, e também observação dos termos do Decreto nº 8.443, de 2024, sugere-se pela retirada deste item de Pauta.

VOTO: Retirar o item de Pauta.

2. Destituição de Membro do Conselho de Administração;

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR traz para conhecimento o Ofício CEE/G 282/26, que informa a destituição do Conselheiro de Administração Sr. Darlan Scalco.

VOTO: CIENTE da destituição de Darlan Scalco membro do Conselho de Administração, conforme Ofício CEE/G 282/26 do Gabinete do Governador.

3. Fixação da Remuneração dos Administradores;

A COHAPAR apresentou a proposta de remuneração dos Administradores no valor de **R\$4.514.648,09** (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos), já inclusos os encargos (FGTS, INSS, 13º terceiro salário e 1/3 de férias), para período de **maio de 2026 a abril de 2027**, conforme tabela abaixo sintetizada:

Tabela Remuneração – maio/2026 a abril/2027

| | VALOR MENSAL | TOTAL ANUAL ¹ | ENCARGOS ² | BENEFÍCIOS ³ | TOTAL ANUAL COM ENCARGOS |
|---|---------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DIRETOR PRESIDENTE (1) | R\$ 40.639,61 | R\$ 541.861,47 | R\$ 151.721,21 | R\$ 0,00 | R\$ 693.582,68 |
| DEMAIS DIRETORES (5) | R\$ 37.036,48 | R\$ 2.469.098,67 | R\$ 691.347,63 | R\$ 0,00 | R\$ 3.160.446,29 |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (5) | R\$ 6.603,93 | R\$ 389.946,40 | R\$ 77.989,28 | R\$ 0,00 | R\$ 467.935,68 |
| CONSELHO FISCAL (3) | R\$ 4.402,63 | R\$ 155.978,88 | R\$ 31.195,78 | R\$ 0,00 | R\$ 187.174,66 |
| Substituição férias do Diretor Presidente | | | R\$ 5.508,79 ⁴ | R\$ 0,00 | R\$ 5.508,79 |
| TOTAL (R\$) | | | | | R\$ 4.514.648,09 |

1- Total Anual: Salário, 13º salário, 1/3 de férias.

2- Encargos Diretoria: INSS (20%) e FGTS (8%); Encargos Conselho: INSS (20%)

3- Benefícios: não possuem

4- Está sendo previsto o pagamento da diferença da remuneração do Diretor Presidente em decorrência de suas férias

Procedemos a análise da proposta da COHAPAR e verificamos que as remunerações dos Administradores estão de acordo com o valor máximo aprovado na Nota Técnica CCEE nº 1/2026. Desta forma, somos de parecer pela aprovação da proposta de remuneração dos administradores da COHAPAR, no valor global de **R\$4.514.648,09 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos)**, para o período de maio de 2026 a abril de 2027, já inclusos os encargos e benefícios.

VOTO: APROVAR a remuneração dos Diretores e membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, **no valor de R\$4.514.648,09 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos)**, para o período de **maio/2026 a abril/2027**, considerando os encargos e demais benefícios, conforme tabela apresentada acima.

Não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CCEE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

4

(assinado eletronicamente)

Caio César Zerbato

Secretário Executivo

Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE
Representante do acionista controlador, Estado do Paraná.

DESPACHO CCEE/SE

Em reunião virtual encerrada em 14 de abril de 2026 às 12h00min, o Conselho de Controle das Empresas Estaduais aprovou a Orientação de Voto nº 004/2026 que trata das matérias da 163ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15 de abril de 2026 às 09h00min, com a seguinte pauta:

- 1. Reestruturação Organizacional – Criação do Núcleo de Governança, Risco e Compliance (NGRC);**
- 2. Destituição de Membro do Conselho de Administração;**
- 3. Fixação da Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal;**

Não deverão ser deliberados novos assuntos sem prévia manifestação do CCEE.

Encaminha-se à companhia para as devidas providências.

5

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

Caio César Zerbato

Secretário Executivo

Conselho de Controle das Empresas Estaduais
Representante do acionista controlador, Estado do Paraná.



ePROTOCOLO



Documento: **Orientacaodevoto0042026COHAPARAGE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2026 14:34 Local: CC/CCEE.

Inserido ao protocolo **25.494.978-7** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2026 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: